

Ofício nº 231/2022 – G.P.

Processo nº 4595/2022

Santo André, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 16/2022, relativa ao Projeto de Lei CM nº 127, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Vereadora Dra. Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira – Dra. Ana Veterinária, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, encaminha o Projeto de Lei CM nº 127, de 2022, de autoria desta Casa, que institui Zona Especial de Interesse Social, Categoria C - ZEIS-C - no Município de Santo André, apresentou a **Cota nº 16/2022**, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

RLOS/IGS

